



PORTARIA Nº 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, **JOAQUIM RODRIGUES NOVO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ARILZINEIS CANDIDA DA SILVA FAUSTINO 03 (Três) meses de Licença remunerada a que faz jus, de acordo com o art. 152 da Lei Complementar nº 18/2024 e art. 63 da Lei Municipal nº 27/2023, referente ao período de trabalho compreendido 01/02/2011 a 31/01/2016 a ser usufruída de 03 de Fevereiro a 02 de Maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 03 de Fevereiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 29 de janeiro de 2025.


JOAQUIM RODRIGUES NOVO
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX****CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 04/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná,
JOAQUIM RODRIGUES NOVO, no uso de suas atribuições
legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ARILZINEIS CANDIDA DA
SILVA FAUSTINO 03 (Três) meses de Licença remunerada a
que faz jus, de acordo com o art. 152 da Lei Complementar nº
18/2024 e art. 63 da Lei Municipal nº 27/2023, referente ao
período de trabalho compreendido 01/02/2011 a 31/01/2016 a
ser usufruída de 03 de Fevereiro a 02 de Maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, com efeitos em 03 de Fevereiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 29 de janeiro de
2025.

JOAQUIM RODRIGUES NOVO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:506A0496

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/01/2025. Edição 3206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>